



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, LENIR ANA DALMOUTT do Grupo Escolar TASSO "AZEVEDO DA SILVEIRA" da SEDE MUNICIPAL para / o Grupo Escolar de "SAUDADES DO IGUAÇU" na região denominada SAUDADES.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO